



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 29/99:

Aprova a adjudicação do Contrato para as obras de reparação de Emergência da Estrada Nacional n.º 1, entre Inharrime e Nova Galega, na Província de Inhambane, no valor de 121,4 Bilhões de Meticais, à «Joint Venture» CMC/RUNDEL.

Decisão n.º 30/99:

Aprova a adjudicação do Contrato de Consultoria para a Fiscalização das Obras de Reabilitação da Estrada Pemba — Montepuez, no valor de 1,23 milhões de dólares americanos, à Associação BKS GLOBAL/PDNA/ETENG.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 29/99

de 2 de Dezembro

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 12.ª Sessão Ordinária, de 2 de Dezembro

de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para as Obras de Reparação de Emergência da Estrada Nacional n.º 1, entre Inharrime e Nova Galega, na Província de Inhambane, no âmbito do Projecto ROCS-2, financiado pelo Governo Sueco e pelo Fundo de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do Contrato para as obras de reparação de Emergência da Estrada Nacional n.º 1, entre Inharrime e Nova Galega, na Província de Inhambane, no valor de 121,4 Bilhões de Meticais, à «Joint Venture» CMC/RUNDEL.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 30/99
de 2 de Dezembro

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, reunida na sua 12.ª Sessão Ordinária, de 2 de Dezembro de 1999, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para os Serviços de Consultoria para a Fiscalização das Obras de Reabilitação da Estrada entre Pemba e Montepuez — 392/Con/97, no âmbito do Projecto ROCS-2, financiado pelo BAD — Banco Africano de Desenvolvimento.

A Comissão de Relações Económicas Externas — CREE, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do Contrato de Consultoria para a Fiscalização das Obras de Reabilitação da Estrada Pemba — Montepuez, no valor de 1,23 milhões de dólares americanos, à Associação BKS GLOBAL/PDNA/ETENG.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Preço — 828,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE